



IND 5516 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO – RA XXIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de um Centro de Convivência do Idoso na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.


JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição ora apresentada tem como finalidade atender antiga reivindicação da população local que clama por um Centro de Convivência do Idoso como um espaço público de reunião, festividade, de eventos e socialização para a comunidade de terceira idade.

A intenção é oferecer um espaço público aberto a toda comunidade, mas voltado a realização de eventos, terapias e aulas para os idosos que residem na cidade e atualmente não contam com nenhuma estrutura semelhante a essa.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5516/2012
Folha Nº 01 - 01/11/12

ASSASSINADA DE 15/05/12 E 15/05/12, 15/05/2012, 17/07


Dans



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 17/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
INP Nº 5516/2012
Folha Nº 02 Pinheiro